



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N. ° 357/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor **Jonatas Lucas Rodrigues**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n. ° 952/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 10 de março de 2014, o contrato de trabalho do servidor municipal **Jonatas Lucas Rodrigues**, portador da CTPS n. ° 034125 – 00323/SP, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo Único: Tendo em vista o não cumprimento do aviso prévio por parte do servidor, fica determinado o desconto do respectivo valor no Termo de Rescisão Contratual.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 11 de março de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM <u>12 / 03 / 2014</u> JORNAL Nº <u>1356</u>
CADERNO <u>Atas e Editais</u> FLS <u>7</u>
<u>Pérola do Norte</u>